

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0166/2025, de 08 de Agosto de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.631,80 (Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Oitenta Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO		
12.365.2010.2040	MANTER ATIVIDADES DE APOIO A CRECHES		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	208,09	
	TOTAL	208,09	
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.		
10.301.2007.2025	MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	140,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	180,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	2.915,96	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	1.650,00	
	TOTAL	4.885,96	
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.		
08.243.2005.2031	MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	3.537,75	
	TOTAL	3.537,75	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	8.631,80	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 08 de Agosto de 2025

BARAUNA - PB,

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260115122221
Título	DECRETO Nº 0166/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 15 DE JANEIRO DE 2026.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	15/01/2026 12:24
Data/hora autorização	15/01/2026 12:24
Data de circulação	16/01/2026
Diário Oficial	Edição nº 01404, data 16/01/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 16/01/2026 — Edição 01404. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260115122221&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 15/08/2026 19:26



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260115122221**, intitulada **DECRETO Nº 0166/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 15 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 15/01/2026 12:24 | **Autorização:** 15/01/2026 12:24 | **Circulação:** 16/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01404, 16/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto, no âmbito do Município de Baraúna-PB, crédito suplementar no valor de R\$ 8.631,80 (oito mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias da Secretaria de Educação, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, para manutenção de atividades de apoio a creches, atenção primária em saúde e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, com recursos provenientes de transferências do FUNDEB, do SUS e do FNAS, conforme especificado no Decreto nº 0166/2025, de 08 de agosto de 2025, fundamentado na Lei Orçamentária Municipal nº 0664/2024 e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, tendo como fonte de recursos o superávit financeiro, com vigência a partir da data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260115122221&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 15/08/2026 19:26